

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00972/2023

DATA: 09/05/2023

PROCESSO Nº 04169419/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA , estabelecida na AV BIICA BASILIO, 00140, bairro RAIMUNDO FERNANDES, BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.348/0001-90 e CGF nº 06.707.590-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84798999	MÁQUINAS PARA DIGITALIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MARCAÇÃO VIRTUAL DE DEFEITOS EM PELES, UTILIZADAS NOS SETORES CALÇADISTAS, ARTEFATOS, VESTUÁRIO E ESTOFAMENTOS; COM PREDISPOSIÇÃO AO ENCAIXE DE PEÇAS DE FORMA MANUAL, AUTOMÁTICA OU MANUAL COM PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO, E TAMBÉM PREDISPOSIÇÃO AO CÁLCULO DE CONSUMO DE ÁREA TOTAL OU DE PEÇAS ENCAIXADAS; DOTADAS DE 10 CÂMERAS DE ALTA DEFINIÇÃO, 3 PROJETORES A LASER, CANETA VIRTUAL PARA MARCAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE COMANDO, ÁREA DE TRABALHO DE 3000MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1400 MM, ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA, SUÇÇÃO PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL, ILUMINAÇÃO EM LED E PAINÉIS DE PROTEÇÃO DE LUZ EXTERNA.
2	84538000	MÁQUINA AUTOMATIZADA, PARA CORTE DE TECIDOS E PERFURO DE COURO, MATERIAIS SINTÉTICOS E PAPELÕES, UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS, ARTEFATOS, VESTUÁRIO E ESTOFAMENTOS, DOTADAS DE: 2 CABEÇOTES SUSPENSOS EM BRAÇOS TELESCÓPICOS, FACA OSCILANTE, 5 PERFURADORES, PROJETOR LASER E CÂMERA(S) DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE IMAGENS PARA RECORTE; ÁREA DE CORTE 1.850MM DE LARGURA E COMPRIMENTO ILIMITADO, COM MODALIDADE DE TRABALHO CONTÍNUA, (COMPLETA) COM TODAS PARTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.



3	82089000	FACA PARA CORTE, UTILIZADA EM MÁQUINA DE CORTE DE CALÇADOS ESPORTIVOS, SENDO 50X LAMA 7 GRADI HZ3XL1P Q50
---	----------	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



